



EDITAL Nº 03/2020

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 2º SEMESTRE DE 2020

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 2º semestre de 2020 para a seguinte oferta:

DISCIPLINA (REMOTA)	PROFESSOR/A	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Tópicos Especiais IV - Estudos Culturais Latino-Americanos	Profa. Dra. Denise Figueiredo Barros do Prado	Quinta-feira	8h30 às 12h30

EMENTA:

Tópicos Especiais IV - Nome: Estudos Culturais Latino-Americanos:

Comunicação e Cultura na América Latina. A contribuição dos Estudos Culturais Ingleses e as correntes teóricas latino-americanas. Estudos Culturais latino-americanos e a Comunicação. Perspectivas decoloniais na América Latina. Questões teóricas, metodológicas e empíricas sobre Comunicação, Cultura e Estudos Culturais.

DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **do dia 20/10/2020 às 16h do dia 30/10/2020**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2020/2**.

1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:

I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/aUtNhFm7t4LrzKgi7>

II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:

A) RG e CPF;

B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);



- C) Histórico escolar do curso de graduação;
D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.

1.4. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos/as alunos/as regulares.

1.5. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação ou o número de inscrição, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

1.6. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluno/as observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate: **1) alunos/as regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatos/as externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatos/as externos que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatos/as egressos/as de Programas de Pós-Graduação.**

1.7. A relação de classificados/as incluirá, se for o caso, nomes de candidatos/as excedentes, listados/as conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovados/as entre disciplinas.

DO REGIMENTO DO PPGCOM:

2.1. Alunos/as especiais reprovados/as em disciplinas isoladas têm que esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.

2.2. Alunos/as especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.

2.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunos/as especiais seguem as regras previstas para os/as alunos/as regulares.

2.4. Não é permitido a graduandos/as, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até às **16h do dia 06 de novembro de/2020**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.

3.2. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às 16h do dia 10/11/2020**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o “[Formulário 14 - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada](#)” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Formulários”) e enviá-lo, **assinado** e em arquivo PDF, para os endereços de e-mail acima citados.



3.3. O/a candidato/a que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes selecionados/as no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.

3.4. Ao receber a confirmação de recebimento do “[Formulário 14 - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada](#)” pela secretaria, em até 48 horas úteis, o candidato fica assegurado de sua matrícula na disciplina.

DAS AULAS:

Período Letivo estipulado: de novembro de 2020 a março de 2021, conforme [Calendário Acadêmico PPGCOM - UFOP - 2020](#)

DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, o/a discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:

5.1. Alunos especiais ou pós-graduandos de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.

5.2. O/a aluno/a poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 20 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP